



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro,
CEP: 47582-020 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 062, DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 027/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município de Morpará;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Angélica Pereira de Almeida, para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021;

Art. 2º Designar a Agente de Contratação acima nominada para atuar como Pregoeira, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21;

Art. 3º Designar como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação:

I – Pablio Yan Pardim Saldanha;

II - Letícia Barbosa de Souza;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro,
CEP: 47582-020 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



III - Marcos Aurélio Rodrigues dos Santos;

IV – Alexander Santos de Almeida.

Art. 4º As designações elencadas na presente Portaria terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portaria nº 078/2023 (Pregoeiro Oficial) e Decreto nº 163/2023 (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratar-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstas na Lei 8.666/93.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.